



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 02 DE ABRIL - SEGUNDA-FEIRA

Nº 5.322

LEI.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 02
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	PÁG. 08
PORTARIAS.....	PÁG. 11
DESPACHO.....	PÁG. 14
EXTRATOS.....	PÁG. 14
TERMO ADITIVO.....	PÁG. 16
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 17
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 19

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9137, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Desafeta áreas de suas destinações primitivas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam desafetadas de suas destinações primitivas passando a categoria de bem dominial, as seguintes Áreas Públicas Municipais: **UMA ÁREA URBANA** no Jardim Atlântico, localizada entre as quadras 129, 130, 133, 134, 137 e 138, Rua do Samburá, Rua de Tambaú, Rua de Itaira, Rua da Charita, Rua da Urca, Rua da Caiçara, Rua de Acarai, Avenida Lacuna e Área destinada a Escola-Parque, com 11.520,00m² medindo 30,00m em confrontação com a quadra 138; 30,00m em confrontação com área destinada a Escola-Parque; 384,00m em confrontação com a Rua do Samburá, Quadra 130. Rua de Tambaú, Quadra 134 e Rua da Urca; 384,00m confrontando com a Rua da Itaira, Quadra 129, Rua de Acarai, Quadra 133, Rua da Charita, Quadra 137 e Rua da Caiçara; **UMA ÁREA URBANA** no Jardim Atlântico, destinada a **ESCOLA-PARQUE**, localizada entre as quadras 122, 125, 126, Rua das Rocas, Rua de Itapoã Rua de Saquearem, Rua de Itaira, Rua do Sambura. e área de 10.382,09m², com 12.064,00 m², medindo 58,00m em confrontação com a área de 11.520,00m² e Rua do Saburá; 58,00 em confrontação com área de 10.382,09m² e Rua das Rocas; 208,00m em confrontação com os lotes 13 e 14 da quadra 122, Rua de Saquearem e lotes 13 e 14 da quadra 126; 208,00m em confrontação com a Rua de Itapoã lotes 14 e 15 da quadra 125 e Rua de Itaira; **UMA ÁREA URBANA** no jardim Atlântico, localizada entre as quadras 113, 114, 117, 118 e 121, Av. Vera Cruz, Rua de Olinda, Rua da Marambaia, Rua de Jacumã, Rua de Paranaguá, Rua das Rocas, Rua de Itapoã e área destinada a Escola-Parque com 10.382,09m², medindo 30,00 em confrontação com a área destinada a Escola-Parque; 30,36m em

confrontação com a Av. Vera Cruz; 338.662m ,em confrontação com a Rua de Olinda, lotes 15 e 16 da quadra 114, Rua de Paranaguá, lotes 15 e 16 da quadra 118 e Rua das Rocas; 343,296m em confrontação com a quadra 113, Rua da Marambaia. lotes 10e 11 da quadra 117, Rua de jacumã, e lotes 12 e 13 da quadra 121; 7,59 m² pelo chanfrado (Rua de Olinda com Av. Vera Cruz) e pela linha de chanfrado com 7,59m Av. Vera Cruz. Áreas inscritas no Registro de imóveis 1º Circunscrição de Goiânia, sob nºs de Matrícula 194.476. 194.477 e 194,478. respectivamente.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permutar os lotes resultantes do parcelamento das citadas áreas com os proprietários das áreas desapropriadas pelo Município, para a implantação do denominado Parque Cascavel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

Allen Anderson Viana
Andrey Sales de Souza Campos Araujo
Darci Accorsi
Dário Délio Campos
Elias Rassi Neto
Fradique Machado de Miranda Dias
George Morais Ferreira
Joaquim Thomaz Jaime
Leodante Cardoso Neto
Luiz Fernando Santana
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz

Neyde Aparecida da Silva
Paulo Roberto Manoel Pereira
Teresa Cristina Nascimento Sousa
Wesley Balista da Silva

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 687, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, PATRICIA AIRES MOREIRA, matrícula nº 954160**, CPF nº 798.049.421-00, do cargo, em comissão, de *Assessor Jurídico Fazendário, símbolo DAS-3*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir de 21 de março de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 697, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.212.229-7/2010, nos termos da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na *Secretaria Municipal de Educação*:

Cargo: Profissional de Educação II – MATEMÁTICA

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
16	BRUNO SILVA SILVESTRE	5036142 SPTC-GO
33	MARCOS GOMES DA SILVA	4728824 DGPC-GO
43	KAISY GOMES ALVES MIYASAKI	4166748 DGPC GO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de

março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 698, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.565.206-8/2011, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1921, de 09 de junho de 2011**, que exonerou **ADOLFO GOMES FIGUEIRÓ, matrícula nº 288675-3**, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 27 de abril de 2011**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 699, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.295.835-2/2010, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1677, de 31 de maio de 2011**, na parte que exonerou, a pedido, **JANETH MARIA MACEDO DE MOURA, matrícula nº 1051148-1**, do cargo de *Analista em Obras e Urbanismo I, Nível A10, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, *para considerar* como sendo **a partir de 06 de dezembro de 2010**, permanecendo

inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 700, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.398.898-1/2011, **RESOLVE retificar o Decreto nº 3720, de 14 de dezembro de 2011**, na parte que exonerou, a pedido, **MADALENA BATISTA ARAÚJO, matrícula nº 73652-2**, do cargo de *Auxiliar de Atividades Educativas, Grau 03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *para considerar como sendo a partir de 31 de março de 2011*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 701, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.678.616-5/2011, **RESOLVE retificar o Decreto nº 369, de 02 de fevereiro de 2012**, que exonerou, a pedido, **WESLEY MOREIRA ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 1094220**, CPF n.º 028.026.911-04, do cargo, em comissão, de *Coordenador-1, símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, *na parte relativa à data*, para

considerar como sendo **a partir de 08 de dezembro de 2011**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 702, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.522.184-9/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica demitido, por abandono de cargo, conforme disposto no art. 142, inciso XVII, c/c os artigos 151, III e 156, I, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, o servidor **FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 906450-1, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência "A", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 27 de janeiro de 2011**.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, torna-se sem efeito, na parte relativa ao servidor em epígrafe, o Decreto nº 427, 10 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores administrativos do Município de Goiânia instituído pela Lei nº 9.129/2011, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 703, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.842.195-6/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica demitida, por abandono de cargo, conforme disposto no art. 142, inciso XVII, c/c os artigos 151, III e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, a servidora ARISLAINNE MARINHO TEODORO GONÇALVES, matrícula n.º 907499-01, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, torna-se sem efeito, na parte relativa a servidora em epígrafe, o Decreto nº 427, 10 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores administrativos do Município de Goiânia instituído pela Lei nº 9.129/2011, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 704, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.522.162-8/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica demitida, por abandono de cargo, conforme disposto no art. 142, inciso XVII, c/c os artigos 151, III e 156, I, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, a servidora ELINEA RODRIGUES DOS

SANTOS ROSA, matrícula nº 634514-1, do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Grau 01, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 31 de dezembro de 2010.**

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, torna-se sem efeito, na parte relativa à servidora em epígrafe, o Decreto nº 427, 10 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores administrativos do Município de Goiânia instituído pela Lei nº 9.129/2011, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 705, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 4.522.172-5/2011, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVII, c/c os arts. 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por abandono de cargo*, a servidora **SHEILA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula n.º 647829-1, do cargo de Médico, Grau IV, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 21 de outubro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 706, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.355.891-9/2011, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVIII, c/c os arts. 151, III e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por inassiduidade habitual*, o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n.º 985295-01**, do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Grau 05, Referência "A", lotado na Agência Municipal de Obras, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 707, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 4.441.188-1/2011, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVII, c/c os arts. 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por abandono de cargo*, o servidor **MAYCON JOHNATHAN BATISTA DE SOUZA, matrícula n.º 1033514-1**, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grau 01, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com retroação de efeitos a partir de 30 de maio de 2011**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 708, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e nos termos do Processo n.º 4.485.309-4/2011, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVII, c/c os arts. 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por abandono de cargo*, o servidor **JÚLIO CÉSAR ÁVILA DIAS, matrícula n.º 915920-1**, do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 709, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 4.682.550-1/2011, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, XVII, c/c os arts. 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por abandono de cargo*, o servidor **DOUGLAS FABRÍCIO GONÇALVES, matrícula n.º 921939-1**, do cargo de *Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A"*, lotado na Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **com retroação de efeitos a 01 de setembro de 2011**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 710, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e à vista do contido no Processo n.º 4.676.060-3/2011, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar WALTER VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 1070649-01**, do cargo Profissional de Educação, Classe II, Padrão “A”, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 15 de março de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 711, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.594.413-1/2011, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar PAULA FERREIRA DE LIMA, matrícula n.º 312487-02**, do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “A”, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos

do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 22 de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 712, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido**, os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 712/2012

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/Ref.	Lotação	A partir de:
47807816	Doriel Silva Lima	1043838-01	Assistente Administrativo	III	A	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia	01/03/2012
45722732	Leandro Alves de Melo	906689-01	Agente de Serviços Administrativos	02	A	Secretaria Municipal de Saúde	06/09/2011
47531250	Livia Cristina Ribeiro dos Reis	792594-01	Guarda Municipal	05	A	Agência da Guarda Municipal de Goiânia	22/02/2012
44987112	Millamay Pires de Sousa	620203-01	Assistente de Atividades Administrativas	03	B	Secretaria Municipal de Saúde	02/07/2011
47444268	Renata Vilela Chaveiro	1045687	Agente Municipal de Trânsito	06	A	Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT	01/02/2012
47477875	Wesley Magno de Sousa	795933-01	Guarda Municipal	06	B	Agência da Guarda Municipal de Goiânia	02/02/2012

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 713, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 713/2012

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/Ref.	Lotação	a partir de
46918398	Ângela Maria Pereira	950254-1	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	20/12/2011
46798694	Bruna dos Anjos Lima	899275-1	Agente de Serviços Administrativos	02	A	Secretaria Municipal de Saúde	01/12/2011
47659795	Gabriela Nunes Martins Linhares	1013521-1	Agente Municipal de Trânsito	06	A	Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	06/02/2012
45193705	Lorena Lima dos Reis	890243-1	Técnico em Saúde	II	B	Secretaria Municipal de Saúde	01/07/2011
46925891	Luciane Aparecida Cesani Alves	1014560-2	Auxiliar de Atividades Educativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	21/12/2011
45598373	Lucilainy Martins Cardoso	1033506-1	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	31/07/2011
46398033	Marcelo Cursino Suares	718521-1	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Saúde	07/11/2011
44945126	Marcus Augusto Padilha da Mata	908240-1	Agente de Serviços Administrativos	02	A	Secretaria Municipal de Saúde	27/06/2011
46956702	Mirian Marques dos Anjos	1072196-1	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Finanças	22/12/2011
45487679	Rodrigo Gondim Ferreira	918598-1	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Saúde	22/10/2010
45233359	Simone Guimarães da Silva	695190-1	Técnico de Saúde	II	B	Secretaria Municipal de Saúde	20/07/2011
46828097	Viviane Alves Ferreira Silva	1085395-1	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	01/12/2011

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 714, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.718.317-1/2012, **RESOLVE exonerar, a pedido, CLÁUDIO DA ROCHA, matrícula nº 914762, CPF nº 280.252.881-53, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 715, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Retifica o Decreto n.º 1.773, de 27 de julho de 2010, nas Referências das servidoras que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 6.580, de 04 de abril de 1988, Lei n.º 7048, de 30 de dezembro de 1991 e Lei n.º 8.916, de 02 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 1.773, de 27 de julho de 2010, na parte relativa as servidoras abaixo relacionadas, alterando a Referência de enquadramento, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Referência	
				De	Para
43213423	89567-01	Sandra Maria Dias da Silva	Técnico em Saúde	E	K
42020214	87874-01	Rosângela Lopes da Silva	Técnico em Saúde	K	L

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **partir de 1º de maio de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 006,
DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 8º, da Lei n.º 9.135 de 18 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 5.679.071,67 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setenta e um reais e sessenta e sete centavos), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2401 27 813 0039 2.226 3390.39.00 - 100.....R\$	890.000,00
2401 27 813 0039 2.226 4490.52.00 - 100.....R\$	4.789.071,67

TOTAL GERAL R\$ 5.679.071,67

Art. 2º Os Créditos que ora são autorizados, serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

3100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
3101 99 999 9999 9.999 9000.00.00 - 100.....R\$	5.679.071,67

TOTAL GERAL R\$ 5.679.071,67

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 010,
DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 8º, da Lei n.º 9135, de 18 de janeiro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 03** (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 5.133.694,75** (cinco milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2900 SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO			
2950 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
2950 04 121 0004 1.454 3390.39.00 210	R\$	2.500.000,00	
2950 04 121 0004 1.454 3390.92.00 210	R\$	150.000,00	
2950 16 482 0021 1.453 4490.61.00 210	R\$	2.483.694,75	
TOTAL GERAL	R\$	5.133.694,75	

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Habitação Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no montante de **R\$ 5.133.694,75** (cinco milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e

noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

TOTAL GERAL.....R\$ 5.133.694,75

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 011,
DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 9º, da Lei n.º 9135, de 18 de janeiro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 12** (doze) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.180.000,00** (um milhão, cento e oitenta mil reais), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2851 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2851 08 243 0011 2.202 3350.43.00 250	R\$	680.000,00	
2851 08 243 0011 2.202 3390.13.00 250	R\$	40.000,00	
2851 08 243 0011 2.202 3390.14.00 250	R\$	40.000,00	
2851 08 243 0011 2.202 3390.30.00 250	R\$	40.000,00	
2851 08 243 0011 2.202 3390.32.00 250	R\$	50.000,00	
2851 08 243 0011 2.202 3390.33.00 250	R\$	40.000,00	
2851 08 243 0011 2.202 3390.35.00 250	R\$	50.000,00	
2851 08 243 0011 2.202 3390.36.00 250	R\$	40.000,00	
2851 08 243 0011 2.202 3390.39.00 250	R\$	50.000,00	
2851 08 243 0011 2.202 3390.49.00 250	R\$	50.000,00	
2851 08 243 0011 2.202 3390.92.00 250	R\$	50.000,00	

2851 08 243 0011 2.202 4490.52.00 250.....R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.180.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Apoio a Criança e ao Adolescente, no montante de **R\$ 1.742.802,41** (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e quarenta e um centavos).

TOTAL GERAL.....R\$ 1.180.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 012,
DE 27 DE MARÇO DE 2012.

*Abre Créditos Adicionais de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 9135 de 18 de janeiro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e URBANISMO** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

3100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

3101 04 122 0128 1.459 3390.93.00 100R\$ 4.000.000,00

3101 04 122 0128 1.459 4490.61.00 100..... R\$ 1.000.000,00

SOMAR\$ 5.000.000,00

TOTAL GERALR\$ 5.000.000,00

Art. 2º Os créditos que ora são autorizados serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

3100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

3101 99 999 9999 9.999 9000.00.00 100R\$ 5.000.000,00

TOTAL GERALR\$ 5.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 013,
DE 27 DE MARÇO DE 2012.

*Abre Crédito Adicional de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 9135, de 18 de janeiro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 16.000.000,00** (dezesseis milhões de reais), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1400 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1401 04 131 0040 2.007 3390.39.00 100R\$ 16.000.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 16.000.000,00

Art. 2º Os Créditos que ora são autorizados serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

3100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

3101 99 999 9999 9.999 9000.00.00 100R\$ 16.000.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 16.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 014,
DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 9º, da Lei n.º 9.135 de 18 de janeiro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 17** (dezessete) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 26.423.597,73** (vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte três mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**1700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1750 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E**

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 12 122 0017 2.016 3390.30.00 - 220.....R\$ 1.808.311,91

1750 12 122 0017 2.016 3390.30.00 - 224.....R\$ 490.000,00

1750 12 122 0017 2.016 3390.36.00 - 220.....R\$ 82.259,29

1750 12 122 0017 2.016 3390.39.00 - 220.....R\$ 1.391.899,09

1750 12 122 0017 2.016 3390.39.00 - 224.....R\$ 116.673,97

1750 12 122 0017 2.016 4490.52.00 - 220.....R\$ 46.810,17

1750 12 306 0036 2.018 3390.30.00 215.....R\$ 2.105.998,35

1750 12 361 0017 1.002 4490.51.00 - 215.....R\$ 1.435.532,95

1750 12 361 0017 1.002 4490.51.00 - 220.....R\$ 761.173,74

1750 12 361 0017 2.017 3350.41.00 - 215.....R\$ 2.000.000,00

1750 12 361 0017 2.017 4490.52.00 - 215.....R\$ 1.000,00

1750 12 365 0016 1.422 4490.51.00 - 215.....R\$ 13.000.000,00

1750 12 365 0016 1.422 4490.51.00 - 220.....R\$ 726.700,27

1750 12 365 0016 2.014 3350.41.00 - 215.....R\$ 2.300.000,00

1750 12 366 0017 2.168 3390.30.00 - 220.....R\$ 52.000,00

1750 12 366 0017 2.168 3390.36.00 - 220.....R\$ 52.000,00

1750 12 366 0017 2.168 3390.39.00 - 220.....R\$ 53.237,99

TOTAL GERAL..... R\$ 26.423.597,73

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Educação Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no montante de **R\$ 20.842.531,30** (vinte milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos), da fonte 115, o montante de **R\$ 4.974.392,46** (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), da fonte 120 e o montante de **R\$ 606.673,97** (seiscentos e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), da fonte 124.

TOTAL GERAL.....R\$ 26.423.597,73

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA IPSM**

Portaria n.º 015/2012.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com os dispostos nos artigos 15 e 16, inciso III, da Lei n.º 7.998, de 27 de junho de 2000, regulamentados pelo Art. 2.º do Decreto n.º 2010, de 23/10/2000, bem como o contido no processo n.º 4.715.294-1/2012,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder à servidora **CÉLIA ALVES DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais (Classe I), Grau A10, Padrão L, matrícula n.º 97322-01, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia- IPSM, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento de seu cargo efetivo, retroativo a 11 de janeiro de 2012.

**Registre-se. Anote-se.
Arquive-se**

Gabinete da Presidência do IPSM, ao(s) 27 dia(s) do mês de março de 2012.

Lauro Sérgio Belchior
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA IPSM**

Portaria n.º016/2012

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 31 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto n.º 2102, de 28 de setembro de 2007, do Chefe do Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Dispensar o servidor **Emerson Soares Moreira**, mat. 499455-02, da função de Chefe da Divisão de Comunicação deste Instituto.

Art. 2º- Designar a servidora **Luciana Káryn do Prado**, mat. 685879-01, para ocupar a referida função, atribuindo-lhe a gratificação de símbolo DAI-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 1.º (primeiro) de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do IPSM, ao(s)28 dia(s) do mês de março de 2012.

Lauro Sérgio Belchior
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA IPSM**

Portaria n.º 017 /2012.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 31 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto n.º 2102, de 28 de setembro de 2007, do Chefe do Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Emerson Soares Moreira**, mat. 499455-02, para ocupar a função de Chefe da Divisão de Serviço Social deste Instituto, atribuindo-lhe a gratificação de símbolo DAI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 1.º (primeiro) de abril de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do IPSM, ao(s) 28 dia do mês de março de 2012.

Lauro Sérgio Belchior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 048, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 002 e 003/2012 NEP, do Núcleo de Expediente e Protocolo,

RESOLVE

designar o servidor **Jurandir Blotta**, matrícula nº 5568318, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível II, do QPL, para exercer as funções de Chefe do Núcleo de Expediente e Protocolo, símbolo FG-3, enquanto durar o afastamento legal e temporário, de seu titular, Nilton Alves Vieira, matrícula nº 28067, em gozo de férias regulamentares no período de 1º a 30 de março de 2012, conforme Portaria nº 639, de 30 de novembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

**Iram Saraiva
PRESIDENTE**

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Jãozinho Guimarães
2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 054, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO-, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1833/2011 e 2027/2011,

RESOLVE

considerar designado o servidor **José Paulo Sisterolli Batista**, matrícula nº 5569563, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível V, do QPL, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Documentação, símbolo FG-1, durante o afastamento legal e temporário de sua titular, Suzylane Lopes de Santana Cunha, matrícula nº 5567492, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 de janeiro de 14 de fevereiro de 2012, conforme Portaria nº 666, de 20 de dezembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Jãozinho Guimarães
2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 056, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a,

inciso II, do artigo 9º da Resolução no 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o Memorando nº 05/2012, da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE

lotar o servidor **Danilo de Freitas Cardoso**, matrícula nº 5569564, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, nível III, do QPL, na Procuradoria Jurídica, a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Jãozinho Guimarães
2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 057, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0107/2012,

RESOLVE

conceder à servidora **Maria Pereira da Costa**, matrícula nº 25468, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível I, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias, período de 18 (dezoito) de janeiro a 17 (dezesete) de março de 2012, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Jãozinho Guimarães
2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 058, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 058/2012,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder ao servidor **Edwarner Cruzeiro Garcia**, matrícula nº 8957, ocupante do cargo em provimento efetivo de Taquígrafo, nível II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 6º (sexto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 23 (vinte e três) de março de 2004 a 22 (vinte e dois) de março de 2009, com início em 15 (quinze) de fevereiro de 2012, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Iram Saraiva
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Jãozinho Guimarães
2º SECRETARIO

DESPACHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA -IPSM**

Processo: 4.796.534-9/2012 (juntado: 4.754.558-7/2012)
Interessado: **IPSM**
Assunto: Dispensa de licitação (manutenção de elevadores)

Despacho n.º 0486 /2012 À vista do contido nos autos do processo em

epígrafe, resolvo, nos termos do Artigo 24, II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, considerar **dispensável de licitação** o objeto, autorizando, portanto, a realização da presente despesa no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** mensais e total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), diretamente à empresa **Life Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda.** (CNPJ: 11.780.981/0001-53), para a prestação de serviços de manutenção/assistência técnica nos dois elevadores da sede própria do IPSM por um período de **12 (doze) meses, contados de 01/04/2012 a 31/03/2013.**

Gabinete da Presidência do ISM, ao(s) 29 dias do mês de março de 2012.

Lauro Sérgio Belchior
Presidente

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

PROCESSO: 43279769

TRANSATORES: Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços prestados no período de setembro e outubro de 2011.

DO VALOR: R\$ 81.224,00 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais).

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2011.2150.10.302.0123.2339.33509300.114

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011.

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-COMURG

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 070/2010-AJU

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e USM SUPREGAS LTDA-ME.

DATA: Goiânia, 27 de março de 2012.

REPRESENTANTES:

COMURG Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e
Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.

CONTRATADA - José Henrique Cançado de Oliveira e
Mariza Junqueira Cançado - **SÓCIOS - PROPRIETÁRIOS.**

FINALIDADE: Retificação da numeração do 1º Termo Aditivo de
Rerratificação do 1º Aditivo do Contrato nº 070/2010-AJU.

PRAZO: Inalterado.

VALOR DO ADITIVO - Inalterado.

FORO: Inalterado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL-SEMAS**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contrato 2012	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2012	
						Início	Termino
Nº 074	47192901	Rosenilda Gomes Niz	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	02 de fevereiro	30 de junho
Nº 217	47238919	Maria José de Oliveira	Pedagoga	PAEFI	R\$ 6.600,00	02 de fevereiro	30 de junho
Nº 216	47238871	Raquel de Souza Lacerda	Pedagoga	PAEFI	R\$ 6.600,00	02 de fevereiro	30 de junho
Nº 234	47229758	Cristiane Nogueira da Costa	Psicóloga	PAEFI	R\$ 6.600,00	02 de fevereiro	30 de junho
Nº 113	47165156	Murillo Teles Moretto	Psicólogo	PAEFI	R\$ 6.600,00	02 de fevereiro	30 de junho
Nº 013	47205247	Anielle Leandro Lopes	Orientadora Social	Casa de Acolhida Cidadã	R\$ 6.600,00	02 de fevereiro	30 de junho
Nº 012	47204771	Daniela de Oliveira Borges Pinto	Orientadora Social	Casa de Acolhida Cidadã	R\$ 6.600,00	02 de fevereiro	30 de junho
Nº 038	47320810	Rocio Del Pilar Soto Tápia	Técnica Socioeducativa	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	02 de fevereiro	30 de junho
Nº 053	47277761	Thais Prado Saboia	Técnica Socioeducativa	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	02 de fevereiro	30 de junho
Nº 085	47320836	Maria Madalena de Melo	Orientadora Social	Complexo 24 Horas	R\$ 6.600,00	02 de fevereiro	30 de junho
Nº 086	47225167	Paula Cristina Nery Moreno	Orientadora Social	Complexo 24 Horas	R\$ 6.600,00	02 de fevereiro	30 de junho
Nº 363	47163218	Thais Araújo e Silva	Técnica de Apoio	CREAS POP	R\$ 7.500,00	02 de fevereiro	31 de maio

Goiânia, 28 de março de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL-SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contrato 2012	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2012	
						Início	Termo
Nº 245	47308780	Rita de Cássia Fernandes	Assistente Social	PAIF	R\$ 6.600,00	02 de fevereiro	30 de junho
Nº 304	47288291	Encida Alves Teixeira	Psicóloga	PAIF	R\$ 6.600,00	02 de fevereiro	30 de junho
Nº 305	47289777	Rafaeli Lex Maia	Psicóloga	PAIF	R\$ 6.600,00	02 de fevereiro	30 de junho
Nº 139	47320372	Lehyldes do Espírito Santo Godinho de Andrade	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	02 de fevereiro	30 de junho

Goiânia, 28 de março de 2012

TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES E A EMPRESA VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a **Secretaria Municipal de Compras e Licitações**, denominada **Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços**, localizada na Avenida do Cerrado, nº 999, Parque Lozandes,

Palácio Venerando de Freitas Borges, Bloco B, Térreo, representada pelo Sr. Fradique Machado de Miranda Dias, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 893.778.931-00, portador do RG nº 3810813-SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **Secretário Municipal de Compras e Licitações**, nos termos do **art. 12 do Decreto Municipal n.º 612 de 16 de março de 2007 e alterações e do art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93**, bem como as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado do **Pregão Presencial nº 003/2011 - Sistema de Registro de Preços**, e a empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.049.833/0001-11, estabelecida a Rua 203, nº 33, quadra 81, lote 05- Setor Coimbra, na cidade de Goiânia/GO, CEP nº 74.535-310, neste ato representada por José Carlos de Oliveira, inscrito no CPF nº 319.948.061-68, portador do RG nº 1646559-SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, doravante denominado **FORNECEDOR**, **celebram entre si o presente Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial N.º003/2011, referente a aquisição de herbicida líquido mata-mato (glyphosate), conforme abaixo discriminado:

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA						
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACRESCIDO (%)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	GL	1500	375	25	Herbicida para combate a pragas e cupins (isopro-polamina de n-fosfonometil)	R\$ 144,20

VALOR TOTAL DA ATA	25% DO VALOR DA ATA	PERCENTUAL ACRESCIDO (%)	VALOR ACRESCIDO	Valor atualização da ata com acréscimo
R\$ 216.300,00	R\$ 54.075,00	25	R\$ 54.075,00	R\$ 270.375,00

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao valor inicial da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial n.º 003/2011, o percentual de 25%, equivalente ao valor de R\$ 54.075,00 (cinquenta e quatro mil e setenta e cinco reais), passando o valor total da Ata para **R\$ 270.375,00 (duzentos e setenta mil e trezentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial n.º 003/2011.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia, 21 de março de 2012.

FRADIQUE MACHADO DE MIRANDA DIAS
Secretário

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2012

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** os servidores **LEONARDO BRUNNO ALVES**

DORNELA- Processo n.º 45682234/2011 e DANIELLY FERREIRA SIMÕES- Processo n.º 45120473/2011 a comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, BI. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia GO, no dia 07/03/2012, às 09:30h, 10:30h e 15:00h respectivamente para prestarem suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2012.

Oseias Pacheco de Souza
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **CONVOCA** os servidores **Giselle Palazzo Ferreira, processo n.º 46825977/2011, Alessandra Mendonça Leão, processo n.º 45353079/2011, Martha Ribeiro Marra e Sousa, processo n.º 48057772/2012, Francisco Antônio Silva de Almeida, processo n.º 48057837/2012, Helio Marcos Vieira de Lima, processo n.º 48057675/2012, Leni Rosa de Oliveira, processo n.º 48057292/2012, Rubens Nunes de Brito, processo n.º 48057632/2012 e José Barbosa da Silva, processo n.º 48057713/2012**, para comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, BI. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia GO, a fim de tomarem ciência de seus respectivos processos administrativos e nomearem testemunhas que julgarem necessários no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2012.,

Oseias Pacheco de Souza
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS AUTORIZADOS A DISPENSAR A SUBSTÂNCIA ISOTRETINOÍNA

(Lista C2 Retinóides Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações)

RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J	ENDEREÇO	Nº CADASTRO
Canedo Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	3.366.033/0001-48	Av Olinda Nº 213 Qd 18 Lt 06 –Jardim Novo Mundo	50
Eli e Su Produtos Farmacêuticos Ltda	156.374/0004-43	Rua C 159 Nº 670 –Jardim América	51
Drogaria Rosário	447.821/0040-87	Av 85 Nº 2208 – Setor MARista	52
Drogaria Wal Mart	639.600.053-21	Av Deputado Jamel Cecílio Nº 3901 – Jardim Goiás	53
Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0376-61	Av Portugal Nº 744- Setor Marista	54
Wal Mart Brasil Ltda	00.063.960/0067-27	Av Independência Nº 4950	55
Drogasil S.A	61.585.865/0404-55	Av T 9 Nº 1698	56
Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/1578-02	Av Padre Orlando Morais , S/N - Parque Amazônia	57
Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás	1.418.847/0009-00	Rua 101 Nº 199 – Setor Sul	58
Drogaria L N	11.818.971/0001-60	Av Genésio do Carmo Nº 520 – Setor Rio Formoso	59
Farmácia Dinâmica Ltda	246.124/0001-51	Av Araguaia S/N – Setor Central	60
Droga Med	8.295.458/0001-27	Av Mangalo Nº 1838 – Setor Morada do Sol	61
Hiper Moreira Farma	148.007/0002-36	Av Perimetral Nº 2982 – Setor Coimbra	62
Empreendimentos Menos S/A	6.626.253/0458-48	Av 136 Nº 41 –Setor marista	63

Farmácia.Com Ltda	7.419.390/0001-88	Rua P -16 Nº 72	64
Drogaria Rosário S/A	447.821/0056-44	Av T 63 Nº 1520 – Nova Suiça	65
UNICOM Marista Produtos Farmacêuticos	14.248.930/0001-73	Alameda Ricardo Paranhos Nº 121 – Setor Marista	66

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

WANDERSON DE SOUZA ALVES - AUTO MECÂNICA MD, toma público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 47475560, a Licença Ambiental- LAS (Licença Ambiental Simplificada), para oficina mecânica localizada à Rua do Aço, nº 785, QD 142 LT 10 B, Parque Oeste Industrial em Goiânia-GO.

AMMA

AUTO MECÂNICA E ELETRICA PEREIRA E SILVA LTDA.torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA processo nº 45822972,a Licença Ambiental Renovação /Simplificada para Oficina Mecânica,situado á Rua 20 QD.56 Lt.134 nº 1.012 no Setor Central em nossa capital- Goiânia/Go.

AMMA

A APOLO INTULHO E SERVIÇOS LTDA,torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA, processo nº 18665310,a Licença Ambiental de operação para CNAE- 3811400-coleta de resíduos não perigosos para Av.C nº 816 Qd G Lt 15.Vila Morais-Goiânia- Go.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:

**Multi
Impressões**

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	RS 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	RS 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	RS 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página RS 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	RS 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	RS 34,00	(trinta e quatro reais)